

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
1	MDIC	1.A.1.2 Implementar projetos ou programas para incrementar o número de pedidos de proteção à Propriedade Intelectual no país.	1. Avaliação das estratégias existentes	100%	100%	Destaque para 2 vídeos produzidos com cases de pequenos negócios. Tais foram veiculados nos canais do Sebrae e no Festival.
			2. Abordagem de PI no programa "Brasil Mais"	100%		
			3. Programa de Mentoria em Propriedade Intelectual (PMPi)	100%		
1	INPI	1.A.1.3 Implementar medidas para facilitar a identificação, comercialização e industrialização de PI.	1 Vitrine de PI - plataforma para exposição de ofertas e demandas por ativos de PI em linguagem de mercado	73%	94%	Em razão dos novos direcionamentos da atual Administração, a Presidência do Instituto decidiu pela descontinuidade da plataforma Vitrine de PI (PORTARIA/INPI/PR Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2023) à luz dos critérios de conveniência e oportunidade, considerando-se também a relativa escassez de recursos de tecnologia de informação necessários para a manutenção do sistema e, claro, mediante juízo global quanto à relação custo-benefício de se manter a referida Plataforma.
			2 Guias de PI para Negócios	75%		A conclusão de tal atividade estaria condicionada a realização de 2 etapas: uma primeira, a assinatura de um acordo com o IPOS Internacional, subsidiária daquela; e uma segunda, a customização e tradução de cada edição dos guias (15 no total). Até o presente momento, não foi finalizado o acordo que envolve o licenciamento dos direitos de publicação. A tradução dos guias foi atribuída pela Coordenação de Comunicação do INPI (CCOM) e a sua customização/diagramação pela Academia do INPI juntamente com a COINT. Não foi possível concluir esta entrega na data prevista originalmente (31/12/2022), sendo postergada para 01/06/2023, data que também se mostrou inviável. Há uma expectativa de que cada guia, após a conclusão da tradução, consuma cerca de dois meses para revisão/diagramação antes da liberação para publicação no portal do INPI. Isso significa que o prazo estimado deverá ser alongado em cerca de 30 (trinta meses), contado a partir da previsão inicial (01/01/2022).
			3 Uso e disseminação da inteligência analítica em PI no Brasil	100%		As ações de divulgação de estudos de PI: 1) Estudo de startups a. Vídeo para o Sebrae Startup Summit 2021 2) Estudo de IA em máquinas e equipamentos a. Podcast ABDI: https://www.abdi.com.br/postagem/pedidos-de-patentes-em-ia-no-brasil-e-um-case-em-saude b. Matéria no Jota: https://www.jota.info/tributos-e-empresas/mercado/residentes-no-brasil-apresentam-10-dos-pedidos-de-patentes-de-ia-depositados-no-pais-04052022
			4 Criar instrumento de apoio à geração e gestão de propriedade industrial para pequenos negócios brasileiros.	100%		Relatório enviado ao parceiro nacional, SEBRAE, para ser considerado dentro da meta 2.8 do ACT INPI-SEBRAE.
1	MDIC	1.A.2.1 Estimular a oferta e demanda de serviços especializados em PI para apoiar empresas na definição de estratégias adequadas, instruir quanto à gestão de ativos e à condução dos trâmites de registro e depósito junto ao INPI para resguardar sua propriedade intelectual.	1. Divulgação de serviços de PI	50%	95%	Plano de divulgação elaborado entre MDIC e SEBRAE, prevendo ações de divulgação e coordenação de iniciativas. Porém não foi executado.
			2. Ampliação de serviços de PI	90%		Elaborado relatório de diagnóstico pelo SEBRAE e revisado pelo MDIC, porém SEBRAE definiu que a ampliação dos serviços não era prioridade naquele momento, dado que todo o sistema de serviços estava sendo reformulado. Outras recomendações de melhoria nos serviços foram implementadas.
			3. Desenvolvimento de capital humano especializado em PI, Negócios & Inovação.	147%		INPI capacitou 3000 profissionais de 1500 empresas em Propriedade Intelectual.

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
1	SEBRAE	1.A.4.1 - Incentivar a geração de ativos como Indicações Geográficas (IG) e Marcas Coletivas (MC) e Cultivares.	1. Identificar programas/iniciativas existentes e instituições responsáveis.	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque para o Edital MEC/IFSP/IFES (com apoio do MAPA e Sebrae) de seleção de projetos de diagnóstico de potenciais IGs/Marcas Coletivas e estruturação de IGs lançado em setembro/2021. Vide Anexo XXXX com resumo dos resultados alcançados.
			2. Avaliar iniciativas e programas existentes	100%		
			3. Encontrar parceiros para a implementação	100%		
			4. Propor e estruturar novo(s) programa/iniciativa(s) a serem implementado(s), se necessário.	100%		
			5. Implementar / Fortalecer programa/iniciativa(s)	100%		
			6. Definir indicadores de monitoramento e acompanhamento para avaliação dos resultados desta ação na implementação da ENPI.	100%		
1	MAPA	1.A.4.3 Inserir PI como ferramenta para apoiar a organização e diversificação da produção agropecuária em regiões e, principalmente, localidades de menor desenvolvimento relativo do Brasil, contemplando ações voltadas para Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.	1. Implementar um programa de nível nacional	42%	42%	Em consulta ao Diagro/MAPA, responsável pelo Programa Selos do Agro, identificou-se que o recorte do projeto se concentrou em marcas de certificação e sustentabilidade, saindo do escopo originalmente imaginado na sinergia com a ENPI. Nesse sentido, essa iniciativa foi retrada e as ações concentradas no fortalecimento do Plano AgroNordeste. Contudo, as entregas foram impactadas devido a equipe reduzida e demandas de trabalho.
1	INPI	1.A.4.4 Capacitação de agentes locais, em especial da região amazônica, em conhecimentos sobre ferramentas de PI.	1. Estruturação da capacitação (definição do público-alvo, conteúdo mínimo, carga-horária, formato, parceiros de implementação, calendário) para cada uma das iniciativas da ação.	100%	86,9%	Todas as iniciativas foram 100% executadas com exceção da iniciativa 7. Ainda sobre este ponto, considerando as tratativas internacionais em curso no âmbito da OMPI para a realização de uma Conferência Diplomática para concluir um Tratado Internacional relacionado a Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados, entende-se que a estruturação dessa capacitação pode ser retomada nos próximos planos de ação da ENPI, em havendo interesse e recursos por parte dos órgãos governamentais afetos.
			2. Capacitando agentes locais da região amazônica em PROTEÇÃO de CULTIVARES	100%		
			3. Capacitando agentes locais da região amazônica em patentes: CURSO DE PATENTES E BIOINOVAÇÃO	100%		
			4. Capacitando agentes locais da região amazônica em IG: CURSO BÁSICO de INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	100%		
			5. Capacitar agentes locais da região amazônica em IG: Programa-Piloto de MENTORIA em INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	100%		
			6. Capacitando agentes locais da região amazônica em MARCAS COLETIVAS (Projeto OMPI/CDIP - Região de Tefé/AM)	100%		
			7. Promover na região amazônica a capacitação de multiplicadores de conteúdo orientados para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares acerca de conhecimentos sobre ferramentas de PI, em especial em CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS e demais temas discutidos no âmbito do IGC/OMPI.	0%		
			8. Avaliar os resultados das iniciativas de capacitação para multiplicadores e agentes locais da região amazônica	100%		
1	MAPA	1.A.4.5 Promover a criação de novos e fortalecer os Fóruns estaduais de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas existentes.	1. Criar ao menos 2 novos Fóruns (estaduais) e lançar plano de fortalecimento dos Fóruns existentes	50%	50%	Destaque para a criação do Fórum do MA e de SP com o objetivo de constituir uma rede de referência para a ação pública no tocante às IGs e MCs enquanto bens de propriedade intelectual e instrumentos de desenvolvimento territorial, trazendo em sua implantação as particularidades locais de cada região do país. https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/forums-estaduais-ig-marcas-coletivas . Os 2 fóruns foram criados, mas faltou o plano de fortalecimento.
1	INPI	1.A.4.7 Aproximar os serviços de assistência e inteligência em PI aos clusters regionais de inovação e da indústria criativa.	1. Ampliar a inserção da PI em ecossistemas locais de inovação.	56%	56%	Deficiências no aporte de recursos humanos, tanto do INPI quanto da ANPROTEC para realização da atividade no período estabelecido. O programa-piloto será executado no período de março a maio de 2024. Este calendário foi escolhido para ser possível a divulgação e abranger público maior de participantes. Quanto à Requalificação da Unidade Regional SP com ênfase no suporte a transações e gerenciamento de PI para empresas, o resultado da Dispensa Eletrônica realizada (nº 09/2022), apontou que, apesar de 16 (dezesseis) participantes na sessão, não houve empresa devidamente habilitada, razão pela qual revogou-se a contratação.
1	MCTI	1.A.5.1 Desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de direitos de PI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência.	1. Promover interação entre ICTs e empresas	100%	100%	Destaca-se que 2205 pesquisadores do Catalisa ICT foram capacitados em PI até 31/01/2023 (1126 até 31/03/22 + 430 até 31/05/22 + 1049 até 31/01/23). As articulações necessárias para buscar a inserção de PI nos programas em que for pertinente serão realizadas no próximo Plano de Ação.
			2. Catalisa ICT	100%		
2	MIDIC	2.A.1.1 Executar plano de comunicação para divulgação da implementação de ações propostas pela ENPI e de seus resultados à sociedade civil e aos agentes do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.	1. Canais de comunicação disponíveis, atualizados e em uso para o público em geral e para os agentes do sistema de PI.	0%	0%	A conclusão desta ação dependia da contratação de consultoria para a elaboração de um Plano de Comunicação integrado da ENPI. Tal contratação seria realizada via PNUD. Porém, devido ao processo de renovação do convênio, não foi possível prosseguir com a contratação da consultoria.

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
2	MJSP	2.A.1.3 Promover uma ampla e sustentada campanha pública sobre os prejuízos e consequências da pirataria	1. Lançar campanha pública em fluxo contínuo	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque para o lançamento da campanha CNCP - UK IPO
2	MJSP	2.A.1.6 Fazer uso assertivo de vários tipos de mídias disponíveis para a ampla assimilação de conhecimento sobre PI	1. Disponibilizar curso EAD para assimilação de conhecimento sobre PI por consumidores e público infanto-juvenil 2. Elaboração de conteúdos sobre temas específicos de Propriedade Industrial com abordagem adequada aos pequenos negócios para aplicação nas ações de capacitação e comunicação.	20% 0%	14,2%	A conclusão desta ação dependia da contratação de consultoria. Não foi possível prosseguir com a contratação da mesma.
2	MinC	Ação 2.A.2.1 Comemorar o dia da Propriedade Intelectual com eventos nacionais e regionais pelo País, concursos, premiações, serviços, capacitações entre outras formas de mobilização e divulgação do tema.	1. Participar oficialmente das Comemorações do Dia Mundial da Propriedade Intelectual em parceria com a OMPI 2. Indicação de representantes do governo para participação no evento da OMPI 3. Divulgação oficial do Dia da Propriedade Intelectual 4. Participação do evento comemorativo em 2022. 5. Indicação de representantes do governo para participação no evento da OMPI 6. Divulgação oficial do Dia da Propriedade Intelectual 7. Participação do evento comemorativo em 2023.	100% 100% 100% 100% 100% 100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA
2	MDIC	2.A.2.2 Inserir painéis de PI em grandes eventos existentes voltados a temas diversos	1. Apresentar o tema de PI a um público de pelo menos 500 pessoas que são impactadas por PI mas não atuam ou não conhecem propriedade intelectual	100%	100%	1- Evento: Festival de Cinema de Gramado. Painel: SNAV apresenta Palestra: "O Direito Autoral nas obras audiovisuais". (A palestra foi proferida pela Secretária Nacional de Direitos Autorais, Jéssica Pinto Lima) Local: Recreio Gramadense/ Sala de Debates Data: 15/08/2022. 2 - Evento: Rio Innovation Week. Painel: Empreendedorismo, SEBRAE. Palestra: Programa de Mentoria em PI, no INPI. Proferida por Rafaela Guerrante, Especialista do INPI. Local: Rio de Janeiro/RJ Data: 10/11/2022
2	MinC	Ação 2.A.2.3 Identificar eventos atualmente existentes dedicados a temas de PI, avaliar o impacto desses na difusão do conhecimento em PI e apoiar a realização, quando necessário, daqueles eventos com alto impacto.	1. Participar de ao menos dois eventos, anualmente, sobre a temática de direitos autorais 2. Seleção das datas anuais a serem celebradas com eventos de PI 3. Apoiar a realização das comemorações mapeadas	100% 80% 50%	84,7%	Email da Natália Sampaio. Informo, ademais, que as ações em tela (assim como as demais de atribuição da SDAI à época) foram concluídas ou descontinuadas por decisão da gestão anterior, ainda no ano passado, e, portanto, que não terão continuidade na gestão atual (assim como no novo Plano de Ação recém-iniciado).
2	MDIC	2.B.3.1 Criar um Portal de PI voltado ao usuário	1. Viabilizar o acesso amigável e unificado a informações sobre a ENPI e iniciativas que compõem o Plano de Ação 2021/2023	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. O portal foi criado, porém, algumas funcionalidades previstas não foram implementadas. Dessa forma, a CGPI continuará trabalhando para implementar melhorias no portal. (PA 23-25; Eixo 2, ação 3.1)

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
2	INPI	2.C.4.5 Implementar iniciativas de conscientização de crianças, jovens e adultos sobre a importância de PI em sua vida cotidiana, oportunidades, desafios e responsabilidades como inventores ou consumidores.	1. Inserir a propriedade intelectual no universo do público infanto-juvenil	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. 1ª edição do Prêmio PI nas Escolas, realizada em 15 de dezembro de 2021. O Prêmio foi planejado como reconhecimento dos esforços pedagógicos de professores e gestores escolares para o ensino da importância da propriedade intelectual aos estudantes. Essa foi uma primeira medida impulsionadora do Programa PI nas Escolas. Ao todo foram avaliados 153 projetos de 16 estados do país distribuídas em cinco categorias: cidadania, tecnologia, planeta, negócios e criatividade.
2	INPI	2.C.4.6 Desenvolver orientações aos usuários não especializados, utilizando linguagem de negócios, para que tenham condição mínima de identificar potenciais ativos de PI, compreender a existência de requisitos legais e, portanto, a necessidade de análises prévias ao seu registro, de forma a ter uma competência mínima necessária para demandar atentamente serviços técnicos especializados.	1. Identificando orientações existentes 2. Avaliar as orientações /manuais/programas/iniciativas existentes (por ex.: "Programa INPI Negócios") e priorizando os que possuem maior abrangência e impacto nacional. 3. Propor novo(s) manual, conteúdo e ferramenta a serem implementado(s) incluindo DPI, com linguagem cidadã, com foco em economia criativa.	100% 100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque ao glossário de verbetes relativos à propriedade intelectual em linguagem simples disponibilizado no site do INPI (https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/glossario)
2	MCTI	2.C.4.12 Estabelecer campanhas junto às entidades de classe federais e regionais como forma de estímulo à inclusão da matéria como requisito para formação de nível superior dos profissionais	1. Sinergia com ações similares da Estratégia Nacional de Inovação 2. Identificação de áreas alvo e atores relevantes ligados a estas áreas	100% 28%	59,4%	O MCTI tomaria por base relatório de Grupo Consultivo Temático (GCT), instituído pela Câmara de Inovação (CI), para identificação de demandas por formação profissional em setores com potencial de inovação. Como houve a prorrogação do GCT, o MCTI solicitou a reprogramação da iniciativa. O MDIC irá apoiar esta ação mais proximamente, inclusive no contato com o MEC, para buscar realinhamento dos trabalhos em curso às metas da ENPI. Assim, haverá a continuidade das ações no próximo Plano de Ação. Observar que em função da dificuldade de governança dessas ações mais amplas entre indústria, inovação e educação será criado o GT para buscar maior engajamento e integração dos atores.
3	MinC	3.A.1.2 Articular ações entre instituições, órgãos e ministérios que possuem competência para registro e concessão de DPI para promover padronização de formato e agilidade dos serviços de atendimento para todos os tipos de direito de PI.	1. Retomada das tratativas para a desburocratização, modernização e a simplificação dos procedimentos de registro por meio da modernização do serviço, com o Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional. 2. Automação dos serviços de registro de obras do Escritório de Direitos Autorais EDA/FBN 3. Criação de página temática no Gov.Br para reunir todos os serviços e registro de obras intelectuais realizados pelos diversos órgãos.	100% 100% 100%	100%	Lançamento da página temática https://www.gov.br/registroautoral .
3	INPI	3.A.1.7 Implementar projetos contínuos no combate ao backlog e incremento da eficiência operacional do INPI.	1. Monitorar os resultados do Projeto de Combate ao Backlog de Patentes do INPI, que se propõe reduzir substancialmente o número de patentes de invenção, com exame requerido e pendentes de decisão de exame técnico, em um período de 2 anos (2019 – 2021) 2. Monitorar os resultados dos indicadores de melhoria de fluxo (prazos de análise e produção) consoante Planos Anuais de Ação de INPI 3. Estabelecer parceria de implementação de metodologia para dimensionamento da força de trabalho. 4. Início do treinamento e implementação do dimensionamento da força de trabalho no INPI. 5. Dimensionamento das demais áreas do INPI	100% 100% 100% 100% 100%	100%	Essa ação teve como foco o projeto de combate ao backlog e o incremento da eficiência operacional do INPI. O plano de combate ao backlog do Instituto Nacional da Propriedade Industrial foi implementado com o objetivo de reduzir significativamente o estoque de pedidos de patentes pendentes de decisão, que afetavam a eficiência do sistema de propriedade intelectual no Brasil. Iniciado em 1º de agosto de 2019, o plano estabeleceu uma série de medidas estratégicas para acelerar a análise e a concessão de patentes. Com um período de vigência de 2 anos, o programa foi encerrado em agosto de 2021. Em 2021, o tempo de decisão de exame técnico de pedidos de patentes (contado a partir da data do requerimento de exame técnico) era de 5 anos, esse mesmo tempo, em 2023, reduziu para 3,25 anos (dados dos Planos de Ação de 2022 e de 2024 do INPI, respectivamente).
3	INPI	3.A.1.9 Promover o desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos dos Escritórios de forma a incrementar a celeridade e a qualidade do trabalho executado, inclusive para a proteção de novas tecnologias.	1. Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG - Participação no V Congresso Brasileiro de Excelência em Gestão e Liderança. 2. Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG Gestão de Equipes Remotas - Realização de Workshop 3. Programa de Desenvolvimento Técnico - PDTEC 4. Programa de Desenvolvimento de Equipes Remotas 5. Outras capacitações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. 6. Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG - Fase II 7. Program de Desenvolvimento Técnico - PDTEC Fase II 8. Outras capacitações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Fase II do PDP. 9. Criação do Plano de desenvolvimento dos servidores	100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
3	INPI	3.A.1.17 Promover melhorias da governança, dos sistemas de informação e do uso de recursos de TIC em 10 processos do INPI, buscando o alinhamento a melhores práticas internacionais e também de outros órgãos do Governo Federal.	1. Modernizando o Exame de Desenho Industrial	100%	73.60%	Destaque à implantação do IPAS DI: primeira, segunda e terceira interações (testes e correção de inconsistências) de migrações de dados e documentos.
			2. Modernizando a Gestão da Qualidade	59%		No que concerne às entregas que compõem a iniciativa "Modernizando a Gestão da Qualidade", houve a alteração das datas de disponibilização dos módulos de cadastro (2.1) e de conformidade (2.2) a partir das deliberações ocorridas na 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do INPI, enquanto que o módulo de amostragem em produção (2.3) foi objeto de exclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do INPI -PDTIC 2022-2023, durante a 1ª Reunião Ordinária do CGD.
			3. Atuando no Plano PI Digital	45%		No escopo da iniciativa "Atuando no Plano PI Digital", 9 dos 20 itens relacionados a implementação do Programa Institucional de Privacidade de Dados (3.1) foram entregues.
			4. Automatizando o fluxo de pedidos de patente	81%		Sobre a automatização do fluxo de patentes, a data fim da prova do modelo proposto sofreu ajustes em decorrência dos Termos de Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/DIREX/CGTI/2021, firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para a pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte à transformação digital no fluxo de patentes do INPI.
			5. Informatização do Processamento de Marcas de Posição	100%		
			6. Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	100%		
3	INPI	3.A.1.19 Estimular os Escritórios a adotarem Sistemas de Controle de Qualidade (SCQ) capazes de serem implementados em várias etapas do macrofluxo de proteção e manutenção do ativo, incluindo etapas de exame (quando houver), visando qualidade e celeridade.	1. Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa de Desenhos Industriais	15%	15%	Execução da fase piloto das atividades do Procedimento de Revisão da Qualidade do Exame de DI. As demais fases foram prorrogadas para 2023, 2024 e 2025.
			2. Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa de Marcas	15%		Execução da fase piloto das atividades do Procedimento de Revisão da Qualidade do Exame de Marcas. As demais fases foram prorrogadas para 2023, 2024 e 2025.
3	MDIC	3.A.1.20 Publicar periodicamente os planos estratégicos dos Escritórios de forma articulada com os objetivos e diretrizes da Estratégia.	1. Publicação e contínua atualização dos Planos Estratégicos e políticas ligadas à ENPI	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/planos-estrategicos/planos-de-acao-do-inpi
3	MDIC	para tratar de temas de PI entre os atores da administração direta	1. Estruturar rede de contatos com fluxo de comunicação efetivo para tratar de temas de PI entre os atores da administração pública federal, estadual e municipal.	0%	0%	Esta ação foi reprogramada para alinhamento de prazos com a ação 2A.1.1 do Plano de Comunicação da ENPI, com o intuito de serem executadas conjuntamente. Porém, a conclusão da ação 2.1.1 dependia da contratação de consultoria para a elaboração de um Plano de Comunicação integrado da ENPI. Tal contratação seria realizada via PNUD. Porém, devido ao processo de renovação do convênio entre SEPEC e PNUD, não foi possível prosseguir com a contratação da consultoria, impactando a realização da ação 3B.2.1.
3	MDIC	3.B.2.5 Institucionalizar a participação da sociedade civil no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.	1. Implementar processo seletivo periódico para entidades da sociedade civil interessadas em participar formalmente das reuniões do GIPI	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque para a minuta de resolução apresentada para aprovação do GIPI, a qual formalizou a participação ativa de 21 instituições representativas da sociedade civil interessadas em acompanhar e contribuir para os trabalhos do GIPI. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gipi/me-n-1-de-1-de-julho-de-2021-329486877
3	MS	3.B.2.8 Apoiar a elaboração da Política de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde.	1. Publicação da Política (interna) de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde	31%	56.30%	As entregas referentes a esta ação mostraram-se impactadas, primeiramente, pela expectativa de mudança de governo desde outubro/2022 e, posteriormente, pela efetiva mudança de governo em janeiro/2023. Porém, destaca-se a proposta de Projeto de Lei para alteração da Lei nº 9.782/1999 com vistas a garantir a sustentabilidade das ações do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde (GAPIS) com a finalidade de cumprir o disposto no art. 12.º da Portaria GM/MS n. 2.466/2020.
			2. Estabelecer metodologia de trabalho do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde - GAPIS, instituído pela Portaria nº 2.466/2020, para prospectar e identificar os pedidos de patentes de produtos e de processos farmacêuticos de interesse da saúde pública com vistas a apresentação de subsídios ao exame técnico junto ao INPI.	100%		
			3. Elaborar proposta de Projeto de Lei para alteração da Lei nº 9.782/1999 com vistas a garantir a sustentabilidade das ações do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde (GAPIS) com a finalidade de cumprir o disposto no art. 12.º da Portaria GM/MS n. 2.466/2020.	100%		
3	MCTI	3.B.2.9 Apoiar e contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação, nas iniciativas que envolvam Propriedade Intelectual.	1. Identificando as iniciativas da Política Nacional de Inovação que envolvem Propriedade Intelectual, bem como as ações da ENPI que possuem interface com as PNI.	100%	30.4%	As entregas referentes a esta ação mostraram-se impactadas, primeiramente, pela expectativa de mudança de governo desde outubro/2022 e, posteriormente, pela efetiva mudança de governo em janeiro/2023.
			2. Estabelecendo pontos de controle periódicos para verificar o andamento das ações de interesse comum.	5%		
			3. Definindo indicadores de monitoramento e acompanhamento para avaliação dos resultados desta ação na implementação da ENPI	0%		
3	MMA	3.B.2.10 Fortalecer os órgãos de governança e promover a coordenação entre estes para ampliar o cumprimento da Lei da Biodiversidade (n. 13.123/2015) e seus regulamentos nos temas afetos a direitos de propriedade intelectual.	1. Capacitação de servidores nos temas e realização de estudo sobre formas de cooperação e comunicação entre os órgãos envolvidos na governança	1%	1%	Ação inviabilizada pela falta de pessoal disponível para articular implementação do grupo.

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
4	MDIC	4.A.1.1 Propiciar espaço para concertação entre diferentes atores em matéria de PI, com a participação de agentes públicos e da sociedade civil. Os participantes, sob coordenação do GIPI, promoverão discussão, revisão e manifestação quanto à adequação técnica de projetos de leis afetos ao tema e articulação de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional.	1. Constituição de Grupo Técnico e Diálogos Técnicos para tratamento de questões prioritárias dos normativos de PI	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. GT do GIPI para avaliação do arcabouço normativo da PI instituído em 07/03/2022. https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/13064
4	MDIC	4.A.1.2 Identificar as demandas de modernização de marcos legais e infralegais junto aos usuários do sistema de forma a mapear gargalos e pontos críticos em matéria de propriedade intelectual, tendo como objetivo aprimorar o ambiente de negócio e aumentar a captura de valor para os produtos e processos protegidos por DPIs, garantir a segurança jurídica para os titulares dos direitos e coibir a produção e comercialização de produtos ou processos que infringem direitos de PI ou produtos falsificados.	1. Proposta compilada de sugestões para atualização da legislação relacionada a PI levadas à consulta pública	100%	100%	A partir de demandas da sociedade civil e de sugestões de órgãos de governo discutidas amplamente em grupo técnico (https://www.gov.br/participamaisbrasil/mocoes-e-notas29) formado por 13 subgrupos temáticos, resultaram em propostas concretas de alterações da legislação relacionada a PI, no sentido de simplificar os processos e aprimorar o sistema de propriedade intelectual, para seu uso equilibrado e efetivo. As propostas debatidas e encaminhamentos, podem ser consultadas nos seguintes links: https://www.gov.br/participamaisbrasil/atas-de-reunioes4 https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/publicacoes/copy_of_estudos
4	MinC	4.A.1.4. Aprimorar, atualizar e elaborar um Anteprojeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, para a reforma da LDA – Lei de Direitos Autorais, considerando principalmente as novas tecnologias e modelos de negócios na Internet e a responsabilidade dos provedores de serviços de internet em relação a violações de direitos de propriedade intelectual.	1. Publicação do Relatório da consulta pública realizada em 2019	100%	90,7%	Vale ressaltar que duas das três entregas previstas para esta ação foram concluídas com sucesso. Considera-se que a terceira entrega (parcialmente concluída 80% ajuste no texto do Anteprojeto de Lei para a reforma da LDA) também trouxe contribuições relevantes à ENPI, visto que o texto foi efetivamente produzido e encaminhado para a Casa Civil. No entanto, e como já exposto anteriormente, o processo de transição de governo impactou a completude desta entrega, uma vez que foi identificada a necessidade de readequação do texto do Anteprojeto.
			2. Apresentar a Casa Civil texto do Anteprojeto de Lei para a reforma da LDA, com base nos resultados da consulta pública	100%		
			3. Finalizar ajuste no texto do Anteprojeto de Lei para a reforma da LDA e iniciar trâmite legislativo da matéria	80%		
4	MDIC	4.A.1.16 Revisar as normas relativas ao registro, averbação e tributação de contratos de transferência de tecnologia, bem como de licenciamento e cessão de direitos de propriedade intelectual.	1. Proposta de alteração legislativa	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. a partir de demandas da sociedade civil e de sugestões de órgãos de governo discutidas amplamente em grupo técnico (https://www.gov.br/participamaisbrasil/mocoes-e-notas29) formado por 13 subgrupos temáticos, resultaram em propostas concretas de alterações da legislação relacionada a PI, no sentido de simplificar os processos e aprimorar o sistema de propriedade intelectual, para seu uso equilibrado e efetivo. As propostas debatidas e encaminhamentos, podem ser consultadas nos seguintes links: https://www.gov.br/participamaisbrasil/atas-de-reunioes4 https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/publicacoes/copy_of_estudos
5	MinC	5.A.1.5 Promover encontros anuais com o judiciário para trocas de experiências sobre jurisprudência e boas práticas quanto à temática de PI.	1. Apoiar a realização de ao menos 1 (um) encontro anual com o judiciário para trocas de experiência sobre jurisprudência e boas práticas quanto a temática de PI	0%	13,40%	Ação descontinuada por decisão da gestão anterior (2022)
			2. Levantamento dos parceiros que estarão envolvidos nesta ação	80%		
5	MJSP	5.B.2.1 Garantir que a esfera administrativa tenha como atribuição a abertura de investigação de ofício e competência para coibir a violação através de apreensão, interrupção de sites e de outros serviços utilizados preponderantemente para a violação a direitos de PI, aplicação de multas e procedimentos eficazes para garantir os direitos de PI.	1. Ter uma proposta de encaminhamento do CNCP embasada tecnicamente	100%	100%	Os esforços desta ação foram direcionados para assegurar à esfera administrativa a capacidade de reprimir violações aos direitos de propriedade intelectual (PI). Nesse contexto, o CNCP apresentou uma proposta fundamentada tecnicamente, visando conceder à administração pública a autoridade para iniciar investigações de ofício e reprimir violações aos direitos de PI.
5	MJSP	5.B.2.2 Promover a coordenação de ações e iniciativas de combate à pirataria e à contrafação por meio do fortalecimento institucional do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos de Propriedade Intelectual	1. Elaborar e implementar Plano Nacional de Combate à Pirataria em alinhamento com a ENPI e agenda de prioridades do CNCP	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque: Lançamento do Plano Nacional de Combate à Pirataria, elaborado em colaboração com o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual para alinhamento com as ações da ENPI. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-3-de-dezembro-de-2021-364695135
5	MJSP	5.B.2.10 Ampliar as frentes de treinamentos para as agências policiais sobre as melhores práticas de investigação de violação de Direitos de PI por falsificação.	1. Disponibilizar curso EAD para capacitação de agentes públicos	15%	15%	A conclusão desta ação dependia da contratação de consultoria, a qual não pode ser realizada.
6	MDIC	6.A.1.2 Coordenar a realização de estudos de interesse da ENPI ou do Governo Federal a partir de bases de dados de PI ou outras bases de interesse para a PI.	1. Realização de 4 estudos aplicados pelo Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial (NIPI)	100%	100%	https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/estudos-e-informacao-tecnologica/radar-tecnologico_startups_nipi_sebrae_14102021.pdf . https://api.abdi.com.br/file-manager/upload/files/Estudo_do_nipi_4_mesclado.pdf ; https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/arquivos-1/mapeamento-tecnologias-bioinsumos-da-amazonia.pdf ; Estudo: Cidades Inteligentes .

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
6	MRE	6.A.1.6 Promover debates e estudos entre especialistas nacionais e estrangeiros que relacionem PI a temas transversais de vanguarda no Brasil e no mundo.	1. Realização de debates temáticos com especialistas relacionando PI com temas de vanguarda	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Destaque para a participação brasileira (INPI) na sexta sessão de diálogo da OMPI sobre Propriedade Intelectual e tecnologias de fronteira, 21-22/09/2022. Na ocasião, o INPI participou de debate sobre uso de inteligência artificial para ampliar eficiência dos escritórios nacionais de PI. Destaque, também, para a participação de 17 empresas brasileiras no World Summit AI Americas, em Montreal, 4-5/05/2022, com apresentações de empreendedores, pesquisadores e agentes de governo de diferentes nacionalidades. O evento abordou uma ampla gama de discussões sobre inteligência artificial, desde questões técnicas a éticas. Representantes brasileiros participaram do evento, presencial e virtualmente. Outras iniciativas relevantes desta ação foram a palestra de representantes do MRE em painel do BIG Festival, em 1/11/2022, para falar da atuação do Itamaraty no setor de games, e a realização do Hackathon "IP Challenge" (COMPETIÇÃO PARA CRIAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL)
6	MDIC	6.A.6.1 Utilizar banco de dados de PI como ferramenta para busca de tecnologias 4.0 e ideias inovadoras que aumentem a produtividade em empresas.	1. Aplicação de estudos relacionados a tendências tecnológicas e à busca de fornecedores em tecnologias 4.0 nos projetos identificados pela Câmara 4.0	0%	0%	Justificativa para interrupção: Foram realizadas reuniões com a Câmara 4.0, tanto em nível de coordenadores, como em nível técnico. O termo de referência foi proposto pelo ME. Após muito tempo, houve retorno da parceria, mas diante da dificuldade de instrumento para formalizar a parceria, a iniciativa foi interrompida. Não foi possível estabelecer parceria em função de mudança nas diretrizes internas da SEPEC quanto à forma jurídica.
7	MRE	7.A.1.2 Aperfeiçoar os mecanismos de negociações externas e a troca de informações em PI.	1. Estabelecimento de Grupo de Trabalho conjunto MMA e MRE para os temas do IGC, com entidades representativas da sociedade civil	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. Criado grupo de discussão reunindo MRE, Ministério do Meio Ambiente e Secretaria Nacional de Direitos Autorais em 29/08/22. Expandido com a participação de demais entidades para coordenação da participação brasileira nas rodadas preparatórias para a Conferência Diplomática sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais.
7	MRE	7.A.2.2 Atrair empresas estrangeiras para o mercado nacional, especificamente para o SNPI, por meio de ampla divulgação da existência da ENPI, dos seus planos de ação e resultados alcançados para o SNPI que favorecem o ambiente de negócio.	1. Implementar prática contínua de divulgação das ações da ENPI nas reuniões insitucionais com governos estrangeiros, sempre que pertinente	50%	75%	Destaca-se que, em 28/10/21, foi realizado o primeiro café da manhã do grupo informal de países amigos da PI, ocasião em que representante do MRE interagiu com pelo menos 14 representantes diplomáticos de países, dando ampla divulgação à ENPI e ao novo Plano Nacional de Combate à Pirataria. Em 17/05/22, a ENPI e seus resultados iniciais foram apresentados à Comissão de PI da ICC. Destaque, também, para o IPTalk realizado na embaixada da república dominicana, coordenado pelo MDIC, MRE e UKIPO, em 29 de junho de 2023. Contudo, em razão de reposicionamentos de membros do GIPI no primeiro semestre de 2023, o exercício não pode ser concluído durante o período do plano de ação.
			2. Divulgação das ações da ENPI por representantes do governo em eventos que tenham empresas e representantes de governo estrangeiros	100%		
7	MRE	7.A.2.3 Promover o intercâmbio e a cooperação em PI com organizações internacionais e países.	1. Ponto Focal da OMPI no Brasil para contratações	100%	100%	Destaque para a participação da FIOCRUZ na feira da Indústria Farmacêutica na Dinamarca, prospectando aproximadamente 10 novos projetos.
			2. Parceria com a OMPI para suporte aos novos projetos no contexto da ENPI	100%		
			3. Alavancar PI como ferramenta competitiva de empresas brasileiras no mercado global	100%		
7	MDIC	7.A.2.5 Agilizar a regulamentação e a implementação dos tratados internacionais já aprovados/assinados, ratificados e promulgados.	1. Promover o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, dos tratados e acordos já aderidos pelo Brasil e identificados como relevantes para PI, e que tenham alguma pendência	51%	51%	Foi identificado que o Protocolo de Nagoia necessita de regulamentação interna. O INPI realizou benchmarking com países diversos para identificar a participação de PTOs como ponto de controle do acesso ao patrimônio genético no âmbito do Protocolo de Nagoia.

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
7	MRE	7.A.2.6 Avaliar e estimular a adesão às estruturas internacionais de PI para proporcionar confiança às empresas nacionais que desejam exportar, investir e operar no exterior e às empresas estrangeiras que desejam atuar no Brasil.	1. Debates técnicos sobre eventuais adesões a outros acordos e tratados da OMPI	100%	100%	AÇÃO CONCLUÍDA. O MRE recebeu do INPI, em 6/10/2020, todo o pacote necessário para preparação da adesão do Brasil ao Acordo de Haia. A adesão foi realizada, tendo os trabalhos sido iniciados em Agosto de 2023.
			2. Revisão de procedimentos administrativos para adesão a tratados	100%		
			3. Encaminhamento do processo de adesão	100%		

Eixo	Órgão	Ação	Iniciativa	Status por Iniciativa	Status da Ação	Comentários
7	INPI	7.A.2.7 Avaliar adesão ou expansão dos programas de compartilhamento de exames com escritórios estrangeiros.	1. Avaliação da melhoria gradual dos acordos Patent Prosecution Highway (PPH), com ênfase na Fase II do PPH unificado	100%	100%	Como melhorias no programa PPH resultantes dos trabalhos desta ação pode-se destacar: (1) resultados do PCT passaram a ser aceitos como base para a solicitação do PPH; (2) Qualquer resultado de escritório, seja da fase nacional ou internacional, que aponte a existência de matéria patenteável, passou a ser aceito como documento-base para solicitar o PPH.
			2. Promoção da melhoria gradual dos acordos Patent Prosecution Highway (PPH) e estimando a possibilidade de expansão para a fase III.	100%		
			3. Avaliação da melhoria gradual do trâmite prioritário do tipo Patent Prosecution Highway (PPH) III, com ênfase na Fase do PPH unificado.	100%		
			4. Promoção da melhoria gradual dos acordos Patent Prosecution Highway (PPH) IV e estimando a possibilidade de expansão.	100%		
7	MDIC	7.A.3.1 Promover a maior divulgação dos temas de PI em programas destinados a apoiar o exportador.	1. Inserir conteúdo de PI nas plataformas ligadas aos programas PNCE e Aprendendo a Exportar	7%	7%	As entregas desta ação foram interrompidas em função de alterações de planejamento da plataforma GLObal Trade Hub (atual BRAEXP). Após reuniões para discussão da plataforma (APEX, SECEX e INPI), decidiu-se que, primeiramente, o INPI elaborará conteúdo para uma página de informações e serviços de PI na BRAEXP. Num segundo momento, quando a plataforma estiver mais consolidada, o MDIC apoiará uma página mais ampla e conectará outras informações e serviços associados à PI. Dessa forma, a continuação desta Ação está prevista no Plano de Ação 2023-2025.
7	INPI	7.A.3.4 Integrar temas de PI em programas, projetos, eventos e materiais de divulgação e capacitação da Apex-Brasil	1. Realização de ações de promoção do uso da PI, por meio digital e/ou presencial, em eventos organizados pela Apex-Brasil ou parceiros.	100%	100%	Destaque à realização do Webinar "Protocolo de Madri e marcas globais: oportunidades e desafios para empresas brasileiras", voltado a empresários
			2. Capacitação de multiplicadores da Apex-Brasil sobre a importância estratégica da PI e os serviços oferecidos pelo INPI, por meio de webinars, palestras e disponibilização de vagas nos cursos oferecidos pela Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI.	100%		
			3. Realização de ações de capacitação para empresas assistidas pela Apex-Brasil sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação, por meio digital e/ou presencial, para alavancar os negócios internacionais.	100%		
			4. Realização de ações de promoção do uso do sistema de PI voltadas para programas de apoio à atração de investimentos desenvolvidos pela Apex-Brasil e outros parceiros.	100%		
			5. Participação das empresas apoiadas pela Apex-Brasil nas 2 rodadas de negócio restantes em parceria com o governo dinamarquês no âmbito do INPI Negócios	100%		